



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

TERMO ADITIVO Nº 0021/2023 AO TERMO
DE CONVÊNIO Nº 0002/2021 CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E
A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
PARAGUAÇU PAULISTA, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICA.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: *MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA*

CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93

Autoridade Máxima do Órgão: *Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)*

Cargo: *Prefeito*

CPF: [REDACTED]

Gestor da Parceria: *Egydio Tonini Nogueira Neto*

Cargo: *Diretor Municipal*

CPF: [REDACTED]

Designação: **MUNICÍPIO**

ENTIDADE CONVENIADA: *SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA*

CNPJ/MF nº 53.638.649/0001-07

Autoridade Máxima da Entidade: *Godofredo Ribeiro de Freitas Filho*

Cargo: *Provedor*

CPF: [REDACTED]

Designação: **CONVENIADA**

O MUNICÍPIO e a CONVENIADA resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 842/2023 e em observância às disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, da Lei Municipal nº 3.489, de 6 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual 2023, e da Lei Municipal nº 3.385, de 22 de junho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto: *a execução, pela CONVENIADA, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Termo Aditivo nº 0021/2023..... Fls. 2 de 3

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Este termo aditivo vigorará a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2023, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO

3.1 Os recursos necessários às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0029.2027.000 – Parceiros do SUS MAC

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

05 – Fonte de Recurso Federal

95 - Fonte de Recurso Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 O valor global deste instrumento para o período pactuado será de R\$ 12.674,80 (doze mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

Banco Brasil 001, Agência 0105-8, Conta-Corrente 4008-1 F/Federal/Valor/ R\$ 12.674,80

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

5.1 Tem como gestor desta parceria o Sr(a). *EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO*, CPF [REDACTED]

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

6.1 Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 12.674,80 (doze mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme Portaria GM/MS nº 1.098, de 12 de maio de 2022, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e estabeleceu recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

6.2 Os recursos financeiros serão repassados após publicação deste instrumento, observado o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Termo Aditivo nº 0021/2023..... Fls. 3 de 3

6.3 O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, conforme Ofício SMAC nº 57/2023, de 28 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

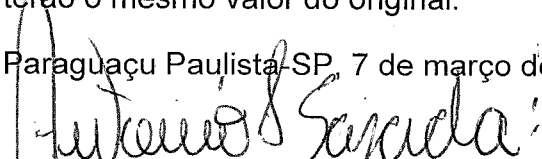
CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

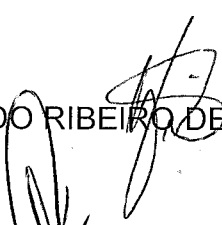
8.1 A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e no Diário Oficial do Estado (DOE), a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

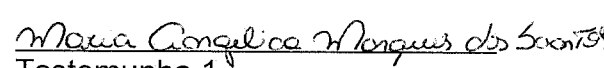
9.1 E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

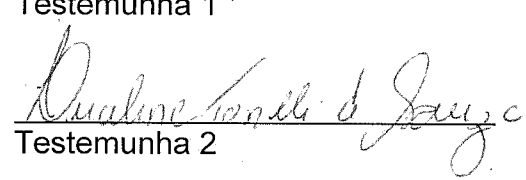
Paraguaçu Paulista-SP, 7 de março de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito


GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO
Dirigente


EGYDIO TONINI MOGUEIRA NETO
Diretor(a) do Departamento


Testemunha 1


Testemunha 2



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 02/2021

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 12.674,80

EXERCÍCIO: 2022/2023

ADVOGADO(S)/Nº OAB/ E-MAIL: ____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, 7 de março de 2023.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian)

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(Redação dada pela Resolução TCESP nº 11/2021)

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista, SP - CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

PLANO DE TRABALHO

Proposta Nº 105/2023

DADOS CADASTRAIS	
1.1	Identificação do Proponente
	Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
	CNPJ: 53.638.649/0001-07
	Data de Abertura (CNPJ): 14/06/2003
	Código da Atividade Principal (CNPJ): 86.10-1-01
	Descrição da Atividade Principal (CNPJ): Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
	DDD: 18
	Telefone: 32471133
	E-mail Institucional: scppta@uol.com.br
	Site Institucional: www.hospitalparaguacu.com.br
	Redes Sociais: Facebook
	Endereço: Rua Caramuru, nº 568
	Bairro: Centro
	Município: Paraguaçu Paulista
	Estado: SP
	CEP: 19700-023
	Banco (nome): Banco do Brasil
	Nº Agência (com dígito): 0105-6
	Nº da Conta-corrente (com dígito): 4-1
	Período Mandato Atual Diretoria: 13/03/2022 a 17/03/2024
	Conselho Municipal vinculado: S/N
	Nº Registro no Conselho Municipal: S-R
	Data de Validade do Registro: 31/12/2023
	Informações Complementares: Participação e representação no Conselho Municipal de Saúde

Identificação do Responsável Legal	
1.2	GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO
	Nome: Provedor
	Cargo: [REDACTED]
	CPF: [REDACTED]
	RG: SSP/SP
	Órgão Expedidor: [REDACTED]
	E-mail: [REDACTED]
	Celular: [REDACTED]
	Endereço: Paraguaçu Paulista
	Município: SP
	Estado: 19700-047
	CEP: [REDACTED]

Identificação do Responsável Técnico	
1.3	Touto Haddad
	Nome: Diretor Técnico
	Cargo: [REDACTED]
	CPF: [REDACTED]
	RG: SSP/SP
	Órgão Expedidor: [REDACTED]
	E-mail: [REDACTED]
	Celular: [REDACTED]
	Endereço: Paraguaçu Paulista
	Município: SP
	Estado: 19700-346
	CEP: [REDACTED]

DADOS DO SERVIÇO	
2	Dados Gerais
2.1	Tipo: Serviço Hospitalar
	Modalidade: Média Complexidade
	Programa: Assistência à Saúde
	Início da Atividade: 18/05/1947
	População-alvo: população aproximada de 50 mil habitantes
	Capacidade Atendimento / Mês: Aproximadamente Pronto Atendimento (6.672 atendimentos e Consultas), Ambulatorial (62.723 procedimentos)
	Local de Execução: Santa Casa de Paraguaçu Paulista
	Área de Abrangência: É um hospital privado filantrópico cadastrado sob CNES sob o nº 2087519 junto ao Ministério da Saúde e é referência nos municípios de Ijuí, Cruz Alta, Maracá e Borá e pertence a DRS IX Marília
	Funcionamento Dias da Semana: Segunda a Domingo
	- Horários: 24 horas
	Avaliação pelo Usuário (Sim / Não): SIM
	- Forma: Pesquisa de Satisfação - direta
	- Periodicidade: Apresentação de Relatório Mensal



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023
CNPJ: 53.658.649/0001-07

Estrutura Administrativa e Operacional					
Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
Provedor	Gestor	quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	MESA OPERADORA DE PABX C/ 64 RAMAIS	1
Vice-Provedor	Gestor	Banheiro quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS DE CORRER DE V	1
Procurador Jurídico	Gestor	Banheiros social Ala 100 Clínica Cirúrgica	2	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Presidente	Gestor	Consultório médico Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Vice-Presidente	Gestor	Banheiro consultório Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MAQUINA DE ESCRIVER MANUAL	1
Secretário	Gestor	Posto Médico/Enfermagem Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO	1
2º Secretário	Gestor	Copa Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA C/ BRACO MARROM	1
1º Tesoureiro	Gestor	Expurgo Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MESA REVESTIDA DE FORMICA C/ESTRUTURA DE FER	1
2º Tesoureiro	Gestor	Rouparia Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MONITOR COLORIDO 17	1
Conselho Fiscal	Fiscal	DML - Depósito de Material Limpeza Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MONITOR LCD 17	1
Contador Externo	Fiscal	Recepção Ala 100 Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MICROCOMPUTADOR CELERON 512GB RAM, HD 80GB	1
Provedor	Gestor	1 anchorete Ala 100	1	CALCULADORA DE MESA	1
		Corredor Ala 100	1	RELOGIO DE PONTO DIGITAL	1
		quarto Ala 200 Maternidade	9	CADEIRA GIRATORIA REVESTIDA EM CORVIM VERDE	1
		Banheiro quarto Ala 200 Maternidade	9	IMPRESSORA	1
		Banheiro colaboradores Ala 200 Maternidade	1	CENTRAL DE PABX C/ 64 RAMAIS E 8 LINHAS INTE	1
		Vestiário colaboradores Ala 200 Maternidade	1	MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ 1 GAVETA	1
		Sala de exame Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/3 LUGARES	1
		Banheiro sala de exame Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES	1
		Posto de Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES	1
		Copa Ala 200 Maternidade	1	MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ ESTRUTURA DE FER	1
		Expurgo Ala 200 Maternidade	1	MESA DE CABECEIRA FECHADA EM MDF C/ 1 PORTA	1
		Rouparia Ala 200 Maternidade	1	MESA DE MADEIRA C/ 4 GAVETAS	1
		Corredor Ala 200 Maternidade	1	BIOMBO TRIPLIO	1
		Berçário/ UTI nova Ala 200 Maternidade	1	APARELHO DE ULTRA SONOGRAFIA	1
		Posto Médico/Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	SUORTE PARA SORO	1
		Sala de Isolamento Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA C/4 LUGARES AZUL	1
		Sala dos Médicos Corredor	1		

Esta lista não está completa! o restante dos itens estarão em anexo ao plano!

[Handwritten signature]



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

2.3 Recursos Humanos				
Relação Funcionários:				
Função/Cargo	Remuneração R\$	Carga Horaria/Semana	Dia de Trabalho	Horarios de Trabalho
TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SFG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Nutricionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
GERENTE SETOR FINANCEIRO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caranurú, 568 Centro - Paraguaçu Paulista, SP - CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
CHEFE DEPTO FATURAMENTO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
PSICOLOGO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SAB	07:00 as 16:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Administrador	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Auxiliar de faturamento	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Catarina G. 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023
CNPJ: 53.628.649/0001-07

Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enc. Serv. Hotelaria	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	16h Semanais	TER a SEX	13:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Assistente social	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a SEX	08:00 as 16:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 as 12:15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 as 13:15
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Cardeal u. 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023
CNPJ: 03.608.649/0001-07

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
SERV. CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Assistente social	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	13:15 as 19:30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Cararmuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023
CNPJ 53.333.649/0001-07

3	PROJETO OU ATIVIDADE
3.1	Identificação
Título	Incorporação ao Teto financeiro MAC do repasse de reajustes dos procedimentos conforme a Portaria GM/MS nº 1098 de 12 de maio de 2022 no valor de R\$ 12.674.80 ano
Período de Execução (Meses)	12 meses, com efeitos financeiros retroativos a 6ª parcela de 2022
Objeto	A execução, pela CONVENIADA, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.
Público-alvo	Usuários SUS
Local de Execução	Rua Cararmuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade)

3.2 Descrição da Realidade Objeto da Parceria

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma associação civil, sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos, com sede e foro no Município de Paraguaçu Paulista. Tem por objetivo prestar assistência hospitalar, com atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, de diagnóstico e social a qualquer pessoa, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, obedecidos aos limites estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais.

A pedra fundamental da construção do Hospital foi lançada em 10 de maio de 1936. Finalmente em 18 de maio de 1947, após uma incansável e desgastante batalha de arrecadação a meta foi alcançada e inaugurado o Hospital de Paraguaçu Paulista.

A Missão institucional é "Prestar assistência hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social", sob a Visão de "Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão" e sustentada por Valores como "Honrar a Deus; Respeito, Aprendizado Organizacional e Competência".

A direção administrativa e fiscal do Hospital é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Seu Corpo Clínico é formado por profissionais de diversas especialidades.

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista dispõe do serviço ambulatorial, urgência e emergência 24 horas com retaguarda médica à distância das especialidades: pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetrícia, cirurgia geral, clínica médica, traumatologia, ortopedia, anestesiologia, cardiologia, diagnóstico em radiologia (raios-x e ultrassonografia) e tomografia, laboratório e dispensação de medicamentos e laboratório 24 horas. Dispõe do serviço de internação hospitalar de média complexidade para atender as especialidades acima citadas, bem como tratamentos prolongados.

Oftalmologia, urologia, infectologia, fisioterapia, psicologia, radiologia e cirurgia através da videolaparoscopia, endoscopia digestiva alta, cistoscopia, eletrocardiograma, holter, ecodopler, exame ergométrico, retossigmoidoscopia, colonoscopia, locicardiografia, esterilidade masculina e feminina, otorrinolaringologia, proctologia, gastroenterologia e serviço social. Atualmente foram ampliados os serviços de diagnóstico com a implantação do serviço de tomografia computadorizada.

A abrangência da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista engloba todo o Município de Paraguaçu Paulista, sendo referência ainda para os municípios da Regional DRS IX Marília.

O recurso financeiro a ser incorporado ao Teto financeiro MAC do repasse de reajustes dos procedimentos conforme a Portaria GM/MS nº 1098 de 12 de maio de 2022 no valor de R\$ 12.674.80 ano previsto no Convênio SUS nº 02/2021 e seus aditamentos, com efeitos financeiros retroativos a partir da 6ª (sexta) parcela de 2022, que, serão utilizados nos atendimentos de pacientes do Sistema Único de Saúde SUS.

Nos exercícios seguintes, os valores do Teto financeiro MAC serão os pactuados e previstos no Plano Operativo anexo, observada a vigência do Convênio SUS-SP nº 02/2021.

3.3 Justificativa

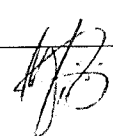
Dar suporte necessário para o tratamento hospitalar, dentro das complexidades atendidas pela Santa Casa de Paraguaçu Paulista, realizando internações nas especialidades: clínica geral, clínica cirúrgica, cardiologia, ginecologia e obstetrícia, pediatria, traumatologia-ortopedia, otorrino, exames com finalidade diagnóstica na área de laboratório de análises clínicas, imagem e eletrocardiografia, atendimentos de urgência/emergência 24 horas por tele-atendimento e serviços de UTI Adulto Tipo II monitoradas e auditadas através do serviço de auditoria para posterior autorização, processamento e pagamento.



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Carandiru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista, SP - CEP 19700-023
CNPJ: 53.628.649/0001-07

4	OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1	Objetivo Geral <i>Manter o atendimento dos serviços prestados aos usuários do SUS, do município de Paraguaçu Paulista e municípios de referência conforme pactuação</i>
4.2	Objetivos Específicos <i>Realizar os procedimentos conforme a Portaria GM/MS nº 1096 de 12 de maio de 2022 e pactuação entre o Gestor Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, constantes do Plano Operativo anexo</i> <i>Avaliar os serviços prestados.</i>
4.3	Resultados Esperados <i>Procedimentos realizados conforme a Portaria GM/MS nº 1096 de 12 de maio de 2022 e que forem da complexidade da instituição.</i>





SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	Metodologia de Execução das Metas <i>1 - Realizar os procedimentos constantes na Portaria GL/M/S nº 1098 de 12 de maio de 2022 e que forem da complexidade da instituição.</i> <i>2 - Avaliar os serviços prestados</i> <i>- Definição dos instrumentos de avaliação</i> <i>Para avaliação dos serviços prestados, serão utilizados os instrumentos de avaliação de acordo com as metas estabelecidas neste plano de trabalho.</i> <i>- Realização da avaliação</i> <i>A avaliação dos serviços prestados será realizada mensalmente.</i>

Rua Caramuru 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023

CNFJ: 53 e38.649-0601-07

10/11/2019



Rua Caranumã, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023
CNPJ: 53.628.649/0001-07

[illegible]

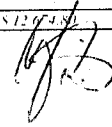
6.3	Observações O recurso financeiro a ser incorporado ao Teto financeiro MAC do repasse de reajustes dos procedimentos conforme a Portaria GM/MS nº 1098 de 12 de maio de 2022 no valor de R\$ 12.674.80 ano previsto no Convênio SUS nº 2/2021 e seus aditamentos, com efeitos financeiro retroativo a partir da 6ª (sexta) parcela de 2022, que, serão utilizados nos atendimentos de pacientes do Sistema Único de Saúde SUS. Nos exercícios seguintes, os valores do Teto financeiro MAC serão os pactuados e previstos no Plano Operativo anexo, observada a vigência do Convênio SUS-SP nº 02/2021. Diferença de R\$ 0,04 (quatro centavos) no total do valor previsto, referente a ajuste de arredondamento de dígito na parcela.
-----	--

avênio SUS-2

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caraimbu, 568 Centro - Paraguaçu Paulista SP - CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1 Parcelas e Valores				
Parcela	Valor Concedido R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
1	R\$ 6.449,86	R\$ 0,00	R\$ 6.449,86	10/02/2023
2	R\$ 1.056,23	R\$ 0,00	R\$ 1.056,23	10/03/2023
3	R\$ 1.056,23	R\$ 0,00	R\$ 1.056,23	10/04/2023
4	R\$ 1.056,23	R\$ 0,00	R\$ 1.056,23	10/05/2023
5	R\$ 1.056,25	R\$ 0,00	R\$ 1.056,25	10/06/2023
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
TOTAL R\$	R\$ 12.674,80	R\$ -	R\$ 12.674,80	



[illegible]

Fornecedor 1:	
Telefone:	
E-mail:	
Fornecedor 2:	
Telefone:	
E-mail:	
Fornecedor 3:	
Telefone:	
E-mail:	

[Handwritten signature]



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caraniti, 568 Centro - Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19700-023
CNPJ: 53.333.649/0001-07

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

a) preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;

b) informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;

c) prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;

d) manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;

e) não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;

f) possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;

g) não possui entre seus dirigentes nenhum membro do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice-Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente, e membros do Poder Legislativo, os Vereadores, ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;

h) nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedação previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;

i) não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

j) não contratará empresa(s) parente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;

k) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;

l) está ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP,

28/02/2023

Responsável Legal	GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO
Cargo/Função	Provedor
Responsável Técnico	Faustino da Silva
Cargo/Função	Diretor Técnico

global: R\$ 190.987,20. VIGÊNCIA: 120 dias. Dotação: 1013-13.05.10.301.1009.2.645.339039.01.3100000. Assinatura: 23.02.2023.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATOS N°s 22 e 23/2022/PMMG/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15/2.023, conforme Art. 26 da Lei Federal N° 8.666/1993 e alterações CONTRATADAS: 1- Joyce Fagundes Marcondes (CNPJ n° 21.778.013/0001-66) e 2- Regiane Eduardo Martins (CNPJ n° 13.552.406/0001-29), através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2.775/2023. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. IV, da mesma Lei Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino infantil e médio, através de veículos Micro Ônibus e Ônibus Urbano. VALORES GLOBAIS ESTIMADOS: 1- R\$ 94.770,00 e 2- R\$ 198.450,00. ASSINATURA: 07.03.2023. VIGÊNCIA: 90 dias. DOTAÇÕES: (1401)-11.04.12.362.2003.2.054-33.90.39.01.3320000/ (848)-11.04.12.362.2003.2.054-339039.02.2300.001-T.C.E. e (2946)-11.04.12.365.2002.2.054-339039.03.02.10000-T.C.F.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA N° 037/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição programada de 8.000 (oitto mil) quilogramas de pó de cálcio granular para uso em desague de lodo de centrífuga em estação de tratamento de esgoto.

DETENTORA: SMF Brasil Comercial Ltda. CNPJ: 00.934.286/0001-82. Valor Global: R\$ 88.560,00. NATUREZA DA LICITAÇÃO: PP N°002/2.023. PL N° 1482/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DOTAÇÃO: 59-041808.1751250072.579-33930300. DATA DE ASSINATURA: 06.MAR.2023.

ATA N° 042/2023
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição programada de 8.000 (oitto mil) quilogramas de pó de cálcio granular para uso em desague de lodo de centrífuga em estação de tratamento de esgoto.

DETENTORA: GR Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A. CNPJ: 03.157.268/0002-00. Valor Global: R\$ 15.840,00. NATUREZA DA LICITAÇÃO: PP N°002/2.023. PL N° 1482/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DOTAÇÃO: 59-041808.1751250072.579-33930300. DATA DE ASSINATURA: 06.MAR.2023.

ATA N° 052/2023
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pastilhas de ácido tricloroacético fluoroscópico de sódio para uso dos dosadores dos sistemas de cloração das poças semi-arteriais.

DETENTORA: Hidromod do Brasil Indústria de Densimétricos Ltda. CNPJ: 08.406.355/0001-75. Valor Global: R\$ 20.842,00. NATUREZA DA LICITAÇÃO: PP N°002/2.023. PL N° 2302/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DOTAÇÃO: 59-041808.1751250072.579-33930300. DATA DE ASSINATURA: 07.MAR.2023.

ATA N° 062/2023
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pastilhas de ácido tricloroacético fluoroscópico de sódio para uso dos dosadores dos sistemas de cloração das poças semi-arteriais.

DETENTORA: Suprema Tecnologia Analítica Ltda. CNPJ: 04.233.577/0001-02. Valor Global: R\$ 23.430,00. NATUREZA DA LICITAÇÃO: PP N°003/2.023. PL N° 2302/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DOTAÇÃO: 59-041808.1751250072.579-33930300. DATA DE ASSINATURA: 07.MAR.2023.

Mogi Guaçu, 07 de Março de 2023

Mário Antonio Zaiá - SUPERINTENDENTE

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO- Processo Administrativo n° 000939/2023 Nos termos do Art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações torna-se de conhecimento público a contratação da empresa LABORATÓRIO DE PATOLOGIA S/S LTDA, através do Processo Administrativo de n° 000112/2023, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado nos termos do Art. 24 Inciso IV da Lei Federal n° 8666/93 e alterações subsequentes. Objeto: contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais de análises anátomo- patológicas e citopatológicas para atendimento à demanda do Centro de Especialidades Médicas (CEM) e UNACON, por um período de 90 (noventa) dias, com base no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores. VALOR GLOBAL: de R\$ 14.950,00 (Quatorze Mil, Noventa e Cinco Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (03030101.1030210032.34833930.3900. Mogi Guaçu, 07 de Março de 2023. Wagner Tadeu Cezari - Superintendente.

MONTE APRAZÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 18/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27/2023
REGISTRO DE PREÇOS: 14/2023
Objeto: Aquisição de baterias automotivas para utilização na frota municipal.
Data da realização da Sessão Pública: 22/03/2023.
Horário: 11h00min.
Local da Abertura dos envelopes: Prefeitura de Monte Aprazível - Setor Municipal de Licitação, localizado na Praça São João, 117, Centro.

O edital na íntegra deverá ser acessado através do site www.monteaprazivel.sp.gov.br

Fundamentação legal: Leis Federais: 8.666/93 e 10.520/02.

Monte Aprazível, 07 de março de 2023.

Mário Luiz Miguel - Prefeito Municipal.

Diego Santos Rossini - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 17/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26/2023

REGISTRO DE PREÇOS: 13/2023

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (Etanol) para diversos setores deste Município.

Data da realização da Sessão Pública: 22/03/2023.

Horário: 09h30min.

Local da Abertura dos envelopes: Prefeitura de Monte Aprazível - Setor Municipal de Licitação, localizado na Praça São João, 117, Centro.

O edital na íntegra deverá ser acessado através do site www.monteaprazivel.sp.gov.br

Fundamentação legal: Leis Federais: 8.666/93 e 10.520/02.

Monte Aprazível, 07 de março de 2023.

Mário Luiz Miguel - Prefeito Municipal.

Diego Santos Rossini - Pregoeiro Oficial.

MONTE MOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

EDITAL RESUMO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 71/2023.

Edvaldo Antônio Brischí, Prefeito de Monte Mor, torna público para conhecimento de todos os que possam interessar, que se encontra aberto o Pregão Presencial n° 71/2023 que visa

"Registro de preços para aquisição diversos tipos de materiais rodhosos e similares, para utilização de diversas secretarias, desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses".

Os envelopes habilitação e proposta de preços, serão recebidos no dia 20 de março de 2023 às 09h00 horas, no Paço Municipal, sito à Rua Francisco Glicéria, n° 399, cuja abertura está programada para a mesma data, no mesmo horário.

O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08h00 às 16h00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente: www.montemor.sp.gov.br - Portal da Transparência

- Editais - 2023.

Monte Mor, SP, em 07 de março de 2023.

Edvaldo Antônio Brischí - Prefeito Municipal

NAZARÉ PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023 - (MENOR PREÇO POR ITEM) - PA 3436/2023 - Aquisição de MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática para alunos e profissionais do Ensino Fundamental I (anos iniciais) da Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência - Anexo I. Início da sessão será no dia 20 de março de 2023, às 09h00min. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através de e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br - Divisão de Licitações e Contratos - Telefone (11) 4597-1526 - Nazaré Paulista, 07 de março de 2023 - Candido Munilo Pinheiro Ramos - Prefeito.

NIPOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÁ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023

PROCESSO N° 027/2023

Objeto: Aquisição de cartador de grama giro zero para atender a demanda do setor de Serviços Urbanos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/03/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 21/03/2023 até o dia 21/03/2023 até às 08:00 (oitro horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANÇES: da 21/03/2023 a partir das 09h00 (nove horas).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital está à disposição gratuitamente no site oficial da prefeitura municipal de Nipoá, no link: acesso à informação - licitações - Pregão e www.bll.org.br

Nipoá-SP, 07 de março de 2023

JOSE PEDRO RAMPIIM - Prefeito Municipal

PROCESSO N° 025/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de auxiliar de cozinha e servente de limpeza nas dependências das unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

CREDENCIAMENTO E SESSÃO DO PREGÃO: Início a partir das 14:00h do dia 21/03/2022 (terça-feira), na sede da Prefeitura Municipal de Nipoá, situada na Rua Rio de Janeiro, n° 304, Centro, na cidade de Nipoá.

EDITAL COMPLETO: O edital está à disposição gratuitamente no site oficial da prefeitura municipal de Nipoá, na página inicial no link de acesso rápido: licitação.

Nipoá-SP, 07 de março de 2023.

JOSE PEDRO RAMPIIM - Prefeito Municipal

NOVA CAMPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023/2023, Processo Administrativo n° 18/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS; vencedor e respectivo valor total: FUCA - COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 30.110.838/0001-07 (R\$ 495.000,00).

Maiores Informações fone (15) 2535-6100. (Phelepe Moura - Coordenação de Compras e Licitações).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento n° 001/2019, Processo Administrativo n° 3263/2019, Objeto: Serviços médicos na especialidade Clínica Geral PA informa que firmou o contrato n° 013/2023, CNPJ da: GUSTAVOMORAES PRATES GARCIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 48.324.382/0001-35; assinado em 17 de fevereiro de 2023 vigente por 04 (quatro) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeitura Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento n° 001/2019, Processo Administrativo n° 335/2023, Objeto: Serviços médicos na especialidade Psicologia; informa que firmou o contrato n° 012/2023, Contratado: JESSICA LOPES DE OLIVEIRA FOGAÇA, inscrita no CPF n° 398.618.188-12; assinado em 17 de fevereiro de 2023. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeitura Municipal)

OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 54/2023.

Objeto: Aquisição de guias pré moldadas de concreto para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 21/03/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 21/03/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://licita-olimpia.sp.gov.br>

Revogação DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2023

As 08:32 horas do dia 06/02/2023, o Sr. JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico N° 36/2023, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei n° 8.666/93, com suas posteriores alterações.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 03/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONEXÕES GALVANIZADAS, REGISTROS E VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, VÁLVULAS DE RETENÇÃO PORTINHOIA EM BRONZE, FABRICADAS DE ACORDO COM NORMA ABNT, VISANDO SUPRIR O ESTOQUE DO ALMOXARFADO DO DAEAL.

Recebimento das Propostas até 21/03/2023 às 09h00min. Disputa de Preços: 27/03/2023 às 9h30min. Tel.: (17) 3279-2250. site: <https://licita-daemo.sp.gov.br>

Olímpia, 06 de março de 2023. Túlio Antônio Pinheiro - Superintendente Geral.

ORIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 01/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2023 - DISPENSA N° 008/2023 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE, através do Departamento de Licitações, torna público, a todos interessados em participar do referido certame, que se encontra aberto o Edital de Chamamento Público, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE. Data de recebimento das propostas: 28/03/2023, às 09h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto. de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Rua Thomaz Martins Parra n° 80 - Oriente (SP), de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h00 ou através do telefone (0XX14) 3456-2043, no site www.oriente.sp.gov.br

ORIENTE/SP, 07 de março de 2023 - GERALDO MATHEUS MORIS - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2023

Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, RATIFICO nos termos do art. 24, inciso I da Lei n° 8666/93, em favor da empresa 3G GALINDO MOVEIS, ARTEFATOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 15.098.082/0001-06, visando a contratação de empresa qualificada para aquisição de lixeiras em metelão para serem utilizadas nas áreas urbanas do município de Oriente - SP, no valor de R\$ 16.690,00 (dezesseis mil, seiscentos e noventa reais), com observação a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do município de Oriente - SP referente ao preço contratado e à escolha do fornecedor, em atendimento à Lei de Licitações.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

ORIENTE/SP, 07 de março de 2023 - GERALDO MATHEUS MORIS - Prefeito Municipal

ORLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 37/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que ocorreu em 16/03/2023 às 08:30 horas. Motivo: ratificação na planilha orçamentária. Ata seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlândia, 06 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDINI JUNIOR - Prefeito Municipal.

OSASCO

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.652/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 01/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna pública a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia 20 de março de 2023 às 10h00, na Câmara Municipal de Osasco, situada na Av. dos Automotistas, 2607 - Centro - Osasco/SP, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2023, do tipo Menor Preço, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE HONORÁRIOS, que faz parte integrante do presente Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Suprimentos das 09:00 às 17:00 horas, através de solicitação via e-mail: compras@osasco.sp.gov.br ou através do site <https://www.osasco.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>

Osasco, 07 de março de 2023.

Anderson Gonçalves da Paixão - Diretor-Geral

OSVALDO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

AVISO DE TERMO DE RERATIFICAÇÃO

A PMOC, torna pública o Termo de Reratificação do Contrato n° 002/23 do Item 1.1, referente ao Pregão Presencial n° 156/22 - Processo Licitatório n° 394/22 - Objeto: Contratação de serviços de profissionais cirúrgicos dentistas p/ implantação do Programa Sorriso São Paulo, em atendimento a Secret. Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

Onde se lê: Vít. Unit. Hora: R\$ 340,60

Leia-se Vít. Unit. Hora: R\$ 65,20

Manutidos inalterados os demais itens publicados. Osv. Cruz, 07/03/23 - Vera Lucia Alves - Prefeita.

OURO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

Processo Licitatório 14/2.023 - Tomada de Preços 003/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação do Departamento de Água e Esgoto do Município de Ouro Verde, relativa à Emenda Parlamentar 2022.3534807.393551 e recurso próprio. Comunicado da Comissão Permanente de Licitação. Comunica que fará realizar sessão pública no dia 13 de março de 2023, às 9 horas, na Sala de Licitações, situada na Avenida São Paulo, 926, para a retomada do julgamento do certame supra, com a abertura das propostas financeiras. Ouro Verde - SP, 07 de março de 2023 - Angélica Megumi Tanaka - Presidente

Processo Administrativo 15/2.023 - Pregão 08/2.023 - torna eletrônica. Objeto: aquisição de veículo ambulância, zero quilometro, tipo furgão, para-simples remoção, conforme especificações do Termo de Referência do edital, para a Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Verde, com recursos oriundos de emendas parlamentares, firmadas entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saúde e o Município de Ouro Verde, em atendimento ao disposto no convênio ICMS 67/18, de 05 de julho de 2.018. Decisão do Prefeito. Considerando a indefinição acerca do objeto e da emenda parlamentar, cujos recursos irão suportar a referida aquisição, decido por bem, a teor do que dispõe a Súmula 473 do Ex. Supremo Tribunal Federal, revogar o certame supra. Ouro Verde - SP, 07 de março de 2023. Claudinei dos Santos - Prefeito.

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

EXTRATO DE DECISÃO:

Pregão Presencial n° 047/202 - Edital n° 067/2021 - Processo n° 07/2/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de vias públicas. Contratante: Prefeitura Municipal de Palmital. Contratada: MAXIMOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita

no CNPJ/ME n° 17.691.249/0001-93. Considerando o parecer jurídico e as informações prestadas dando conta da inexecução do contrato, decorrente da paralisação injustificada da prestação de serviço, sem justa causa ou aviso prévio, bem como que a empresa, apesar de notificada sobre abertura de prazo recursal, nos autos do Processo Administrativo n° 07/2/2021, permaneceu inerte, decido penalizar a empresa MAXIMOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/ME n° 17.691.249/0001-93, nos moldes das Cláusulas 12° do Edital e 8° do Contrato n° 002/2022, bem como artigos 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93, determinando a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 06 (seis) meses, a iniciar a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. A suspensão se aplicará apenas no âmbito deste Município de Palmital-SP. Nos termos do artigo 109, I, "I" e "II", da Lei n° 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para eventual interposição/recurso. O processo encontra-se com vista encaminhada aos interessados. Data de assinatura da decisão: 24/02/2023. Palmital, SP 24/02/2023. LUIS GUSTAVO MENDES MORAES - PREFEITO MUNICIPAL.

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

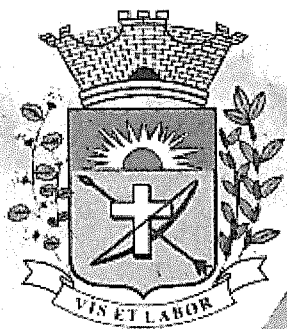
Pregão Eletrônico n° 008/2023. Edital n° 01/30/2023. Processo n° 015/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL. (Empresarial/TERMO) REDNOV FERRAMENTAS LTDA. CNPJ 45.765.285/0001-68, o Item 1 - R\$ 2.041,00. DE SAÚDE, ME, CNPJ 21.776.825/0001-03 o Item 2 - R\$ 5.195,00. Ficam revogados os demais itens. Palmital, 07/03/2023. Luis Gustavo Mendes Moraes - Prefeito Municipal.

PARAGUAGUÁ PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAGUÁ

TERMO ADITIVO N° 002/2023 AO TERMO DE CONVENIO SUS-SSP N° 0002/2021

Processo n° 841/2023 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/ME n° 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. Objeto: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: a partir da data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/03/2023 a 28/02/2024, podendo ser prorrogado.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 08 de Março de 2023

Ano I | Edição nº 512

Página 5 de 5

TERMO ADITIVO Nº 0021/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SSP Nº 0002/2021

Processo nº.: 842/2023

PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07.

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/06/2022 a 31/05/2023, podendo ser prorrogado.

ORÇAMENTO: 02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 10.302.0029.2027.000 – Parceiros do SUS MAC, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 05 – Fonte de Recurso Federal

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 12.674,80

ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 12.674,80 (doze mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme Portaria GM/MS nº 1.098, de 12 de maio de 2022, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e estabeleceu recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Os recursos financeiros serão repassados após publicação do instrumento, observado o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho. O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, conforme Ofício SMAC nº 57/2023, de 28 de fevereiro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 3.385, de 22 de junho de 2021.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio de origem.

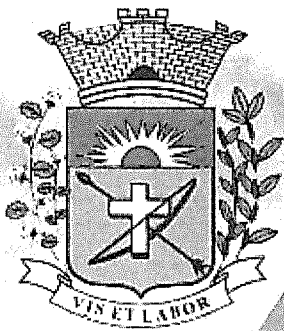
ASSINATURA: 07/03/2023.

SIGNATÁRIOS: Antonio Takaishi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho.

Vimos através deste instrumento, retificar o preâmbulo do contrato assinado na data de 16 de novembro de 2023, onde foi publicado no diário oficial do estado na nº 406, de 05 de novembro de 2023, sob o nº 016.176.261/0001-73, onde consta o seguinte:

"TORRE FORTE CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 016.176.261/0001-73 LEIA-SE: "TORRE FORTE CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 016.176.261/0001-43"

Sem mais nada a retificar, assina a diretora do departamento de compras e licitação, Pedro de Toledo, 13 de março de 2023. Karoline Cristina Gomes da Costa-Diretora de Compras e Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 14 de Março de 2023

Ano I | Edição nº 516

Página 11 de 16

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0021/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SSP Nº 0002/2021

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0021/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SSP Nº 0002/2021
- no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, edição nº 512, página 5, publicada em 08/03/2023, Onde se lê: 05 –
Fonte de Recurso Federal; Leia-se: 05 – Fonte de Recurso Federal e 95 - Fonte de Recurso Transferências e Convênios
Federais Vinculados - exercícios anteriores.